

EDITAL Nº 92 /2026

---- **Vítor Manuel Dias Proença**, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, -----

TORNA PÚBLICO que a Câmara Municipal do Sabugal, em reunião ordinária realizada no dia **16 de setembro de 2026**, tomou as **seguintes deliberações**: -----

- **Revogar** os protocolos celebrados com todas as juntas de freguesias e aprovar a proposta de atribuição de condições preferenciais a todos os munícipes do concelho na utilização de serviços prestados pelas Termas do Cró. -----
- **Aprovar** a ata da Reunião de Câmara ordinária realizada no dia 02-09-2026. -----
- **Tomar conhecimento** da comunicação apresentada pela atual concessionária, relativa à cessação antecipada do Contrato de Concessão da Exploração do Bar da Praia Fluvial do Sabugal e Equipamento de Lazer Associado, celebrado em 1 de julho de 2024; Determinar que a libertação da caução prestada pela atual concessionária fique dependente da entrega do espaço, da verificação do cumprimento das obrigações contratuais e da inexistência de valores em dívida ou de outras responsabilidades perante o Município; Aprovar a realização de Hasta Pública para Atribuição do Direito de Exploração do Bar da Praia Fluvial do Sabugal, no dia 06 de outubro de 2026, pelas 10:00 horas no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho; Aprovar o Regulamento n.º 1/2026 – Hasta Pública para Atribuição do Direito de Exploração do Bar da Praia Fluvial do Sabugal, anexo à informação e que dela faz parte integrante, incluindo as condições de participação, licitação, arrematação, adjudicação e exploração nele estabelecidas, com a alteração do prazo de exploração, fixado em dois anos, que passa a poder ser renovado por duas vezes, em substituição da possibilidade de uma única renovação inicialmente prevista; Determinar a publicitação da hasta pública mediante afixação do Edital nos lugares de estilo, divulgação no sítio institucional do Município e através dos demais meios considerados adequados; Autorizar o Presidente da Câmara Municipal a praticar os demais atos necessários à execução da presente deliberação. -----
- **Aprovar** a realização de Hasta Pública para Atribuição do Direito de Exploração da Cafeteria do Largo da Fonte – Sabugal, no dia 06 de outubro de 2026, pelas 11:30 horas no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho; Aprovar o Regulamento n.º 2/2026 – Hasta Pública para Atribuição do Direito de Exploração da Cafeteria do Largo da Fonte, que se anexa à informação e dela faz parte integrante, incluindo as condições de participação, licitação, arrematação, adjudicação e exploração nele estabelecidas, com a alteração do prazo de exploração, fixado em dois anos, que passa a poder ser





SABUGAL
MUNICÍPIO

renovado por duas vezes, em substituição da possibilidade de uma única renovação inicialmente prevista; Determinar a publicitação da hasta pública mediante afixação do Edital nos lugares de estilo, divulgação no sítio institucional do Município e através dos demais meios considerados adequados; Autorizar o Presidente da Câmara Municipal a praticar os demais atos necessários à execução da presente deliberação. -----

○ **Aprovar** a realização de Hasta Pública para atribuição do direito de ocupação das frações P, S, T e C1 do Centro de Negócios Transfronteiriço do Soito, no dia 06 de outubro de 2026, pelas 15:00 horas, nas instalações do Centro de Negócios Transfronteiriço do Soito; Aprovar as mensalidades, calculadas pelo Serviço de Promoção e Desenvolvimento Económico, nos seguintes valores: 40,37 € para a fração P; 33,77 € para a fração S; 74,00 € para a fração T e 106,86 € para a fração C1; Aprovar como bases de licitação os valores de 200,00 € para a fração P; 150,00 € para a fração S e 250,00 € para cada uma das frações T e C1; Determinar que a licitação seja realizada verbalmente e de forma autónoma para cada fração, fixando-se em 10,00 € o valor mínimo de cada lance, sendo a adjudicação efetuada a quem apresente o lance de valor mais elevado; Aprovar a prestação de caução correspondente a duas mensalidades, no valor de 80,74 € para a fração P; 67,54 € para a fração S; 148,00 € para a fração T e 213,72 € para a fração C1; Fixar a duração da ocupação em um ano, automaticamente renovável por iguais períodos, sem prejuízo das causas de cessação previstas no Regulamento e no contrato; Determinar que as frações sejam disponibilizadas no estado em que se encontram, livres de mobiliário e equipamentos, ficando a cargo dos adjudicatários as obras de adaptação, instalação ou beneficiação necessárias ao exercício das respetivas atividades, mediante prévia autorização escrita da Câmara Municipal, sem direito a indemnização ou compensação pelas benfeitorias realizadas; Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal do Sabugal a presidir à Hasta Pública, bem como a praticar os atos necessários à respetiva realização, nos termos e condições aprovados pela Câmara Municipal; Determinar a publicitação da Hasta Pública nos lugares de estilo, na página eletrónica do Município e através dos demais meios considerados adequados à sua divulgação. -----

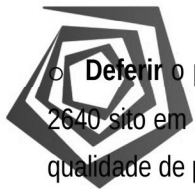
○ **Tomar conhecimento** da Situação Económico-financeira a 30 de junho de 2026, registada sob o n.º 13306, datada de 10-09-2026, em cumprimento no artigo. 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e remeter à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

○ **Tomar conhecimento** dos despachos exarados pelo Sr. º Presidente da Câmara, no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no período de 02-09-2026 a 16-09-2026. -----

○ **Aprovar** o Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública da Proposta final da 3ª Alteração do Plano de Urbanização do Sabugal; Aprovar a proposta final da 3.ª Alteração do Plano de Urbanização do Sabugal; Submeter o instrumento de gestão territorial à Sessão da Assembleia Municipal, para a competente aprovação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 90.º do RJIGT. -----

○ **Deferir** o pedido de emissão da certidão de propriedade horizontal do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 2606 da União de Freguesias de Sabugal e Aldeia de Santo António, requerido pelo Cabeça de Casal da Herança de José Fernando de Jesus Pinto. -----





SABUGAL
MUNICÍPIO

o **Deferir** o pedido de emissão de certidão de compropriedade do prédio rústico inscrito sob o artigo matricial n.º 2640 sito em Horta do Casarão, na Freguesia de Bendada, concelho do Sabugal, requerido por Ana Sofia Videira Pinto na qualidade de proprietária. -----

o **Não exercer** o direito de preferência na transmissão a título oneroso do prédio urbano, sito na Rua Dr. Maria Manso, n.º 13, Sabugal, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 2156, da União de Freguesias de Sabugal e Aldeia de Santo António, requerido por Luís Carlos Nabais. -----

o **Não exercer** o direito de preferência na transmissão a título oneroso do prédio urbano, sito na Rua do Espírito Santo, n.º 2, Casteleiro, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 74, da freguesia do Casteleiro, requerido por Dionísio Fortuna. –

o **Ratificar o despacho** exarado pelo Sr. Presidente da Câmara, no dia 07-09-2026, referente à Proposta de aprovação do Plano de Segurança e Saúde em fase de obra da empreitada “Requalificação da Rua Dr. Francisco Maria Manso e Espaços Contíguos”, onde consta: “Aprovo PSS, nos termos da informação. À R.C. para ratificação de despacho.”. -----

o **Autorizar** a celebração do protocolo de colaboração entre o Município do Sabugal e a Santa Casa da Misericórdia do Soito (2026 – Refeições 8.097,31€, Prolongamento de horário: 6.949,11€, Gestão de Refeitório: 7.380,00€; 2027 – Refeições 16.194,62€, Prolongamento de horário: 13.898,21€, Gestão de Refeitório: 14.760,00€); Autorizar a celebração do protocolo de colaboração entre o Município do Sabugal e a Santa Casa da Misericórdia do Sabugal (2026 – Refeições 4.771,63€, Prolongamento de horário: 6.949,11€, Gestão de Refeitório: 7.380,00€; 2027 – Refeições 9.543,26€, Prolongamento de horário: 13.898,21€, Gestão de Refeitório: 14.760,00€); Nomear como gestora dos protocolos a assistente técnica Sandra Gonçalves, nos termos do n.º 1 do art.º 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos). -----

o **Tomar conhecimento** da declaração de apoio institucional, requerida pela Santa Casa da Misericórdia do Sabugal, no âmbito da apresentação de candidatura FAMI2030-2026-36 – Centros Locais de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM).

o **Autorizar** a celebração do protocolo de colaboração entre o Município do Sabugal e a Santa Casa da Misericórdia do Sabugal (2026 - Refeições: 14.157,93€, Gestão de Cantina: 7.380,00€, Apoio ao Centro de Estudos: 10.360,00€; 2027 - Refeições: 31.220,05€, Gestão de Cantina: 14.760,00€, Apoio ao Centro de Estudos: 20.720,00€); Autorizar a celebração do protocolo de colaboração entre o Município do Sabugal e o Instituto São Miguel (2026 - Refeições: 3.545,87€, Gestão de Cantina: 4.920,00€; 2027 - Refeições: 4.451,70€, Gestão de Cantina: 7.380,00€); Autorizar a celebração do protocolo de colaboração entre o Município do Sabugal e o a Liga de Amigos de Aldeia de Santo António (2026 - Refeições: 4.723,42€, Gestão de Cantina: 4.920,00€; 2027 - Refeições: 10.415,75€, Gestão de Cantina: 7.380,00€); Nomear como gestora dos protocolos a assistente técnica Silvina Antunes, nos termos do n.º 1 do art.º 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos). -----

o **Autorizar** a renovação dos Cartões Sociais Municipais, assim como o acesso ao conjunto de benefícios inerentes ao mesmo. -----

o **Deferir** os pedidos de renovação de cartões relativos ao Programa abem: Rede Solidária do Medicamento. -----





SABUGAL
MUNICÍPIO

○ **Aprovar** a adesão do Município do Sabugal à AMPC – Associação de Municípios Portugueses do Cavalo, nos termos dos artigos 63.º e 108.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 4 do artigo 6.º dos Estatutos e submeter a proposta à aprovação da Assembleia Municipal; Reconhecer o interesse municipal da adesão, atendendo ao enquadramento nas alíneas e), f), k) e m) do n.º 2 do artigo 23.º e, complementarmente, na alínea p) do mesmo número, quando estejam em causa iniciativas de cooperação externa; Aprovar o encargo financeiro correspondente à quota anual de 1.500,00 €, condicionado à existência de dotação orçamental adequada, cabimento, fundos disponíveis e efetiva admissão do Município pela Assembleia-Geral da AMPC; Determinar que a presente aprovação não abrange contribuições extraordinárias, transferências patrimoniais, recursos humanos, empréstimos, garantias ou outros encargos não identificados no processo; Determinar que a aquisição da qualidade de associado e a exigibilidade da quota dependem da aprovação da Assembleia Municipal e da subsequente deliberação favorável da Assembleia-Geral da AMPC; Autorizar o Sr. Presidente da Câmara Municipal, após aprovação da Assembleia Municipal, a subscrever e apresentar o pedido formal de adesão e a praticar os atos instrumentais necessários à sua concretização; Determinar o acompanhamento anual da participação municipal, incluindo os encargos suportados, as iniciativas desenvolvidas e os resultados obtidos. -----

○ **Ratificar o despacho** exarado pelo Sr. Presidente da Câmara, no dia 08-09-2026, referente ao adiantamento do valor alusivo à 4.ª tranche do protocolo de colaboração com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Soito, onde consta: “Autorizo o adiantamento, nos termos da informação. À R. Câmara para ratificar despacho.”. -----

○ **Aprovar** a proposta de isenção do pagamento de tarifas e preços devidos pela utilização do ginásio, à equipa de futsal sénior do Sporting Club Sabugal, na época 2026/2027. -----

○ **Atribuir** a medalha de Mérito Desportivo do Município de Sabugal à atleta Carlota Gomes Faria de Almeida, devendo ser submetida à Assembleia Municipal para deliberação. -----

○ **Atribuir** a medalha de Mérito Empreendedor do Município de Sabugal à empresa Viúva Monteiro & Irmão, Lda., devendo ser submetida à Assembleia Municipal para deliberação. -----

○ **Atribuir** a medalha de Mérito Cívico do Município de Sabugal ao Sr. Dr. Luís Eduardo Canaveira Manso, devendo ser submetida à Assembleia Municipal para deliberação. -----

○ **Aprovar** a proposta de 2.ª Revisão ao Orçamento e às GOP's dos APAL-SIM para o ano de 2026; Submeter à discussão e votação da Assembleia Municipal, por força da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime jurídico das Autarquias Locais, publicado no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da 2.ª Revisão ao Orçamento e às GOP's dos APAL-SIM para o ano de 2026. -----

○ **Aprovar** a proposta de abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de Diretor Delegado da APAL-SIM, nos termos e fundamentos propostos na informação e na deliberação exarada pelo Conselho de Administração; Aprovar a proposta de nomeação de júri do procedimento, deliberada pelo Conselho de Administração da APAL-SIM nos termos previstos no nº 1 do artigo 13º da Lei nº 49/2012 de 29 de agosto, constante da certidão; Submeter o expediente à discussão e votação da Assembleia Municipal do Sabugal, para que, no exercício da competência previstas no artigo 25º, nº 1, alínea n) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado no Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, se pronuncie quanto à proposta de abertura do procedimento concursal para provimento do cargo de Diretor Delegado dos





SABUGAL
MUNICÍPIO

Serviços Intermunicipalizados da APAL-SIM e delibere quanto à proposta de nomeação de júri do procedimento proposta pelo respetivo Conselho de Administração; Submeter à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal a proposta do Conselho de Administração da APAL-SIM de exarar a deliberação que recair sobre o ponto precedente em minuta, para produção de efeitos imediatos, nos termos consignados no artigo 57º, nº 3 e nº 4 da Lei nº 75/2012 de 12 de setembro. ----

o **Aprovar** a proposta de abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de Direção Intermédia de 3º Grau, para ocupação e desempenho das funções de Chefe da Unidade de Operação e Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água e Controlo de Perdas previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal para o ano de 2026 da APAL-SIM, nos termos e fundamentos propostos na informação e na deliberação exarada pelo Conselho de Administração; Aprovar a proposta de nomeação de júri do procedimento, deliberada pelo Conselho de Administração da APAL-SIM nos termos previstos no nº 1 do artigo 13º da Lei nº 49/2012 de 29 de agosto, constante da certidão; Submeter o expediente à discussão e votação da Assembleia Municipal do Sabugal, para que, no exercício da competência previstas no artigo 25º, nº 1, alínea n) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado no Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, se pronuncie quanto à proposta de abertura do procedimento concursal para provimento do cargo de Direção Intermédia de 3º Grau dos Serviços Intermunicipalizados da APAL-SIM e delibere quanto à proposta de nomeação de júri do procedimento proposta pelo respetivo Conselho de Administração; Submeter à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal a proposta do Conselho de Administração da APAL-SIM de exarar a deliberação que recair sobre o ponto precedente em minuta, para produção de efeitos imediatos, nos termos consignados no artigo 57º, nº 3 e nº 4 da Lei nº 75/2012 de 12 de setembro; -----

o **Aprovar** a proposta de abertura de nomeação do Revisor Oficial de Contas da APAL-Sim, Águas Públicas em Altitude, Serviços Intermunicipalizados, para certificação legal das respetivas contas, nos termos e fundamentos propostos na informação e na deliberação exarada pelo Conselho de Administração; Submeter o expediente à discussão e votação da Assembleia Municipal do Sabugal, para que, no exercício da competência previstas no artigo 77º, nº 1 do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei nº 73/2013 de 3 de setembro, delibere a aprovação da proposta de nomeação de Revisor Oficial de Contas constante da deliberação do Conselho de Administração da APAL-SIM, aprovada e submetida a este douto órgão por proposta da Câmara Municipal do Sabugal; Submeter à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal a proposta do Conselho de Administração da APAL-SIM de exarar a deliberação que recair sobre o ponto precedente em minuta, para produção de efeitos imediatos, nos termos consignados no artigo 57º, nº 3 e nº 4 da Lei nº 75/2012 de 12 de setembro. -----

o **Aprovar** a proposta de revisão ao Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais da APAL-SIM, que consta em anexo, no âmbito da competência prevista no artigo 33º, nº 1 alínea k) da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro; Aprovar da remessa do indicado projeto de revisão ao Regulamento, à deliberação da Assembleia Municipal do Sabugal, ao abrigo do preceituado no artigo 33º, nº 1, alínea g) da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro; Submeter à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal a proposta do Conselho de Administração da APAL-SIM de exarar a deliberação que recair sobre o ponto precedente em minuta, para produção de efeitos imediatos, nos termos consignados no artigo 57º, nº 3 e nº 4 da Lei nº 75/2012 de 12 de setembro. -----

o **Aprovar** a celebração do Contrato de Parceria entre o Município da Guarda e o Município do Sabugal, para promoção de Procedimento Concursal de Aquisição de Serviços de Execução de um Estudo e Respetivos Projetos de “Retificação e





SABUGAL
MUNICÍPIO

Beneficição da NA 233: Guarda (Km 7 + 225) / Sabugal (Km 26 + 085)", nos termos da minuta que constitui documento anexo a proposta e que da mesma faz parte integrante, emitindo a respetiva pronúncia sobre a proposta e aprovação do respetivo conteúdo e remeter do documento para apreciação e deliberação da Assembleia Municipal do Sabugal, ao abrigo dos termos conjugados das alíneas c) e m) do nº 2 do artigo 23º, alínea k) do nº 2 do artigo 25º, e alíneas b) e ccc) do nº 1 do artigo 33º, todos do Anexo I da Lei nº 75/2013. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(Vitor Manuel Dias Proença)

**VÍTOR MANUEL
DIAS PROENÇA**

Digitally signed by VÍTOR
MANUEL DIAS PROENÇA
Date: 2026.09.21 22:59:34
+01:00
Local: Portugal

